



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO Nº023/2024

SÚMULA: Exonera a pedido do servidor JHONATAN SCARSO DOS SANTOS, e das outras providências.

O **Prefeito Municipal de Esperança Nova**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido do servidor JHONATAN SCARSO DOS SANTOS, Vigilante, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.864.871-2, e inscrito no CPF/MF nº 087.446.659-89, lotado na Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos, a contar de 01/02/2024, conforme requerimento protocolado sob o nº 38/2024.

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o termo de rescisão de contrato depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, ao um dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
UMUARAMA ILUSTRADO	
CNPJ N.º 04.233.582/0001-07	
Número Edição	12.937
Data	02/02/2024
Página	BS
Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/	
<i>Roberto Lima Santos</i>	
ASSINATURA	